PORTARIA N.º 589, DE 29 JANEIRO DE 2001.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do senhor **Gian Cardozo Coutinho**, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, nível IX, padrão A, constante do artigo 2º da Portaria nº 584, de 03 de janeiro de 2001, relativas ao período aquisitivo de 11/11/99 a 10/11/2000, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. O servidor **Gian Cardozo Coutinho** citada no artigo 1º desta Portaria terá direito de gozo das férias no período **de 01 a 30 de dezembro de 2001**.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara